



Ofício nº130/98

Campo Largo, 09 de dezembro de 1998.

Senhor Presidente :

Encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de apreciação o incluso Projeto de Lei nº 50/98, cuja Súmula dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Campo Largo e dá outras providências.

A necessidade da aprovação deste Projeto é o de corrigir distorções, ocasionadas pela legislação tributária em vigor, restabelecendo critérios justos e coerentes com a realidade do contribuinte.

O presente projeto, apesar de extenso, objetiva didaticamente, contribuir para uma melhor compreensão dos diferentes aspectos da legislação tributária, tanto em relação aos contribuintes como aos servidores municipais incumbidos de tais atividades.

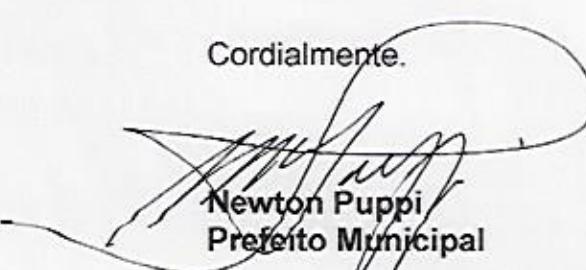
Através de um aprimoramento jurídico e técnico, com critérios simplificados, criou-se tabelas mais transparentes, com linguagem de fácil interpretação pelo contribuinte, onde o mesmo saberá como procedeu o cálculo de lançamento de seu imposto, bem como terá conhecimento dos critérios e dos benefícios que tem direito.

Com a aprovação do presente, certamente o Município aumentará sua arrecadação, cobrando o que é justo e de direito, restabelecendo assim, a Justiça Fiscal entre o Órgão Público e os seus contribuintes.



Assim sendo, na certeza de contarmos com o elevado espírito público e preocupados com a situação atual do nosso Município, principalmente dos contribuintes, na aprovação deste Projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e dignos pares nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Newton Puppi  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAUL DA LUZ NEGRÃO**  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta



Ofício n.º 140/98-C

Campo Largo, 22 de dezembro de 1998.

ARQUIVE-SE  
11/02/99

Presidente

Senhor Presidente:-

Pelo presente, passamos as mãos de Vossa Excelência, para apreciação, o incluso Projeto de Lei n.º 050/98, que foi sancionado por este Executivo, cuja cópia da Lei nº 1375 encaminhamos para arquivamento.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Newton Puppi  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**RAUL DA LUZ NEGRÃO**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta